

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS RODRIGUES DE FREITAS

### CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS PROCEDIMENTO CONCURSAL AO CARGO DE DIRETOR


Dando cumprimento ao disposto nos pontos 2 e 3 do Artigo 5º do Regulamento para Recrutamento do Diretor do Agrupamento de Escolas Rodrigues de Freitas (AERF), se informa a comunidade escolar que, a comissão do Conselho Geral especialmente designada por este Conselho para análise das candidaturas apresentadas, em reunião de 13 de fevereiro de 2020, procedeu à verificação de todos os requisitos de admissão ao referido procedimento concursal, tendo concluído que a candidatura apresentada reúne condições de admissão.

Assim:

Candidato admitido ao concurso para o cargo de Diretor do AERF:

**- Dárida Fraga de Castro**

A presidente do Conselho Geral

  
Beatriz Marques da Costa

Porto e EBSRF, 14 de fevereiro de 2020